

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

ERRATA DO DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Processo: Concorrência nº 003/2014.

Objeto: concessão onerosa de direito real de uso, de imóvel, instalações e equipamentos industriais pertencentes à municipalidade, destinados ao beneficiamento de derivados da mandioca, pelo período de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado.

No Despacho da Sra. Prefeita Municipal publicado no DOE-SEP e no Jornal “O Imparcial” de 18/12/2014, onde constou: “*Objeto: contratação de empresa para execução das obras de construção do prédio destinado a Biblioteca Comunitária de Primavera, em Primavera no Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro.*” consta-se corretamente: “*Objeto: concessão onerosa de direito real de uso, de imóvel, instalações e equipamentos industriais pertencentes à municipalidade, destinados ao beneficiamento de derivados da mandioca, pelo período de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado.*” Publique-se. Rosana, 18 de dezembro de 2014. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.